



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Deborah Maria de Albuquerque Calado** o pagamento da substituição da licença Médica da senhora Maria Cristina Araújo Rocha, por um período de 15 dias, a partir de 03.11.2008 a 17.11.2008, atendendo assim a necessidade temporária da rede municipal de ensino com fundamentos no que dispõem nos Art. 26 e 28 da Lei Municipal 710/2005 e Ofício da Secretaria de Educação 175/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 04 de Novembro de 2008.

Joseraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

